



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 184/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências no sentido de ser realizada a pintura das faixas brancas de travessia de pedestres existentes no Município que estão desgastadas em todos os locais que se fizer necessária.

Indico ainda, para que seja feito um teste pintando pelo menos duas faixas de pedestres com efeito 3D na região central, a exemplo de como vem sendo feito em alguns municípios, com a ideia de usar a ilusão de ótica como um fator a mais para fazer o motorista reduzir a velocidade e permitir a passagem segura dos transeuntes.

JUSTIFICATIVA

A maioria das faixas brancas de travessia de pedestres existentes no Município já se encontra desgastadas, não se servindo a importante finalidade para qual foram implantadas, qual seja, oferecer segurança e tranquilidade às pessoas para atravessarem de um lado a outro das vias públicas.

Ainda, por serem utilizadas diariamente por inúmeros pedestres, as faixas brancas de travessia devem estar sempre bem visíveis para que não ocorram acidentes.

Destaque-se, ainda, que o Código Nacional de Trânsito, em seu Artigo 71, dispõe que "O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via manterá, obrigatoriamente, as faixas e passagens de pedestres em boas condições de visibilidade, higiene, segurança e sinalização.", o que não vem ocorrendo, no caso.

Cabe ressaltar que, alguns municípios já utilizam a pintura das referidas faixas em 3D, que tem o intuito de chamar a atenção dos motoristas para que reduzam a velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança aos pedestres e contribuindo para a redução o número de acidentes causados por excesso de velocidade.